



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPGI)**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para  
ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato  
Sensu* em Gestão e Educação Ambiental.**

EDITAL N° 10 /2019/PRPGI/IFBA

## 1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental.

## 2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, com diploma reconhecido pelo MEC, em especial os graduados que atuam ou possuam interesse em atuar na área de Gestão e Educação Ambiental.

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: 08 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019

3.2 Os candidatos devem efetuar as inscrições, exclusivamente via Internet (através do site do IFBA: **jequie.ifba.edu.br/pos**), no período descrito no item 3.1 e no cronograma (ANEXO I), cumprindo todos os procedimentos e instruções determinados na tela do computador. Só serão válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de maio de 2019. No ato de inscrição o candidato deve preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição (ANEXO II) e anexar obrigatoriamente o currículo *lattes* (via Formulário Eletrônico de Inscrição), que deve ser gerado no modelo “Completo” direto da Plataforma *Lattes* e, conforme o caso, as documentações exigidas no item 4 deste Edital.

3.3 O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (ANEXO II), exclusivamente via Internet (através do site (**jequie.ifba.edu.br/pos**), bem como, a veracidade e os dados preenchidos serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 Não haverá encargos financeiros para os candidatos no que se refere à inscrição.

3.5 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

3.6 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 07 de maio 2019, no site do IFBA (**jequie.ifba.edu.br/pos**) e no mural informativo do IFBA Campus Jequié, localizado na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA.

3.7 O candidato deverá verificar a homologação da sua inscrição no site do IFBA (**jequie.ifba.edu.br/pos**), confirmando, assim, a sua inscrição e os seus dados. O candidato que não tiver seu nome na Lista Preliminar de Inscritos ou cujos dados estejam incorretos, poderá interpor recurso online ou de forma presencial, de acordo preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO III) solicitando a efetivação da sua inscrição e/ou correção de dados, acompanhado dos documentos comprobatórios dos fatos alegados, se necessário, e de documento de identidade com foto, nos dias 08 e 09 de maio de 2019. Para a solicitação de recurso online, via Internet (através do site do IFBA: **jequie.ifba.edu.br/pos**) o candidato terá que gerar um arquivo único em formato PDF do Formulário de Recurso (ANEXO III) e dos documentos citados. Para solicitação do recurso de forma presencial o candidato terá que se dirigir à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus de Jequié, localizada na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA, das 8h

às 12h e das 14h às 18h.

3.7.1 A decisão final sobre os recursos interpostos será divulgada até o dia 13 de maio de 2019, quando será publicada a Lista Final das Inscrições Homologadas, a qual será publicada no site do IFBA ([jequie.ifba.edu.br/pos](http://jequie.ifba.edu.br/pos)).

#### 4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo: 60% para ampla concorrência e 40% para reservas de vagas.

4.2 Serão reservadas 10% das vagas para o quadro de servidores do IFBA Campus Jequié que optarem em concorrer às vagas reservadas com vistas a atender a política de qualificação da Instituição.

4.3 Serão reservadas 5% das vagas para as pessoas com deficiência e que optem em concorrer às vagas reservadas no ato da inscrição. O candidato com deficiência deverá efetuar o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (ANEXO II), anexar obrigatoriamente o currículo *lattes*, conforme itens 3.2 e 3.3 deste Edital, e anexar obrigatoriamente (via Formulário Eletrônico de Inscrição) o **laudo médico** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3.1 Os laudos serão encaminhados para o Serviço Médico do IFBA Campus Jequié para a devida homologação. Serão homologados os laudos/exames que comprovarem que o candidato se enquadra em uma das categorias indicadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.3.2 A entrega do laudo médico (via Formulário Eletrônico de Inscrição no ato na inscrição) não significa a confirmação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, devendo o candidato aguardar a confirmação quando da publicação no site do IFBA da lista preliminar dos candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiências (PcD), no dia 07 de maio de 2019.

4.3.3 Os candidatos que afirmarem possuir deficiência e não anexarem o laudo médico no Formulário Eletrônico de Inscrição (ANEXO II) serão automaticamente inseridos nas vagas de ampla concorrência, observando a ordem de classificação geral.

4.3.4 O candidato não beneficiado com a reserva de vagas para candidatos com deficiência poderá interpor recurso online ou de forma presencial, de acordo com o preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO III) fundamentado contra o seu indeferimento acompanhado dos documentos comprobatórios dos fatos alegados (laudo médico conforme item 4.3 deste Edital) e de documento de identidade com foto, nos dias 08 e 09 de maio de 2019. Para a solicitação de recurso online, via Internet (através do site do IFBA: [jequie.ifba.edu.br/pos](http://jequie.ifba.edu.br/pos)) o candidato terá que gerar um arquivo único em formato PDF do Formulário de Recurso (ANEXO III) e dos documentos citados. Para solicitação do recurso de forma presencial o candidato terá que se dirigir à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus de Jequié, localizada na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.3.5 Em caso de classificação, o laudo médico original ou cópia autenticada, em envelope lacrado, de que trata o item 4.3 deste Edital deverá ser entregue no dia 14 ou 15 de maio de 2019, em conjunto com a comprovação do currículo *lattes* conforme cronograma (ANEXO I). A entrega dos documentos acontecerá na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), no IFBA Campus Jequié, situado à Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.4 Serão reservadas 25% das vagas ofertadas aos candidatos aprovados autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e que optem em concorrer à reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas, no ato da inscrição (via Formulário Eletrônico de Inscrição - ANEXO II).

4.4.1 A autodeclaração será feita por meio do formulário de autodeclaração (ANEXO IV), em conformidade com os requisitos cor, raça e etnia estabelecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e anexada obrigatoriamente via Formulário Eletrônico de Inscrição (ANEXO II) no ato da inscrição, além do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e de anexar o currículo *lattes*, conforme itens 3.2 e 3.3 deste Edital.

4.4.2 O candidato autodeclarado indígena, além do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e de anexar o currículo *lattes*, conforme itens 3.2 e 3.3 deste Edital, deverá, no ato da inscrição, anexar o formulário de autodeclaração (ANEXO IV) junto com cópia autenticada do Registro Administrativo de Nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local do grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A autodeclaração e o RANI ou declaração da FUNAI devem ser devidamente preenchidos, escaneados em arquivo único, formato PDF e anexados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.4.3 O candidato autodeclarado quilombola, além do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição

e do currículo *lattes*, conforme itens 3.2 e 3.3 deste Edital, deverá, no ato da inscrição, anexar o formulário de autodeclaração (ANEXO IV) junto com a declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares. A autodeclaração e a declaração da liderança devem ser devidamente preenchidos, escaneados em arquivo único, formato PDF e anexados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.4.4 Os candidatos não beneficiados com a reserva de vagas de que trata o item 4.4 deste Edital, poderá interpor recurso online ou de forma presencial, de acordo preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO III) fundamentado contra o seu indeferimento acompanhado dos documentos comprobatórios dos fatos alegados (conforme item 4.4, 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 deste Edital) e de documento de identidade com foto, nos dias 08 e 09 de maio de 2019. Para a solicitação de recurso online, via Internet (através do site do IFBA: **jequie.ifba.edu.br/pos**) o candidato terá que gerar um arquivo único em formato PDF do Formulário de Recurso (ANEXO III) e dos documentos citados. Para solicitação do recurso de forma presencial o candidato terá que se dirigir à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus de Jequié, localizada na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.5 As vagas remanescentes, decorrentes de não preenchimento, conforme os itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste Edital, serão realocadas para preenchimento por ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação geral.

4.6 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas de que tratam os itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste Edital serão inseridos nas vagas de ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação geral.

4.7 A homologação final dos candidatos inscritos com reserva de vagas de que trata os itens 4.2, 4.3 e 4.4 será divulgada até o dia 13 de maio 2019, no site do IFBA **jequie.ifba.edu.br/pos**, e no mural informativo do IFBA Campus Jequié, localizado na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié – BA.

## 5 SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de Avaliação de Currículo *Lattes* de caráter eliminatório e entrevista de caráter classificatório, conforme cronograma deste Edital. A Comissão de Seleção é composta por servidores do IFBA, com formação mínima de Especialista.

5.2 Para ser aprovado a partir da avaliação de currículo, o candidato deverá obter média mínima igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o Barema 1 – Avaliação do Currículo *Lattes* (ANEXO V).

5.2.1 Os candidatos deverão entregar somente os documentos comprobatórios do currículo de acordo com o Barema 1 (ANEXO V), conforme datas do Anexo I: Cronograma. Somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou as cópias poderão ser autenticadas, mediante apresentação dos originais, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), no IFBA Campus Jequié, situado à Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié – BA das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade do candidato.

5.3 Só poderão participar da entrevista do processo seletivo os candidatos aprovados na avaliação curricular. A entrevista consistirá em uma avaliação de acordo com os quesitos especificados no Barema 2 – Avaliação da entrevista (ANEXO VI), que será realizada no IFBA Campus Jequié considerando datas e horários a serem divulgados no site (**jequie.ifba.edu.br/pos**) e no mural informativo do Campus Jequié, conforme cronograma (ANEXO I).

5.4 O candidato que NÃO cumprir qualquer dos requisitos constantes do Edital, NÃO comparecer ou chegar após o horário estabelecido para a entrevista, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final se dará em ordem decrescente, considerando a média ponderada obtida pelo candidato nas etapas de seleção.

6.2 A avaliação de currículo terá peso 4 (quatro) e a entrevista terá peso 6 (seis);

6.3 Em caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato:

a) Com maior idade;

b) Com maior nota na entrevista;

c) Que não possua nenhum título de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado).

## 7 RESULTADO

7.1 Os resultados da seleção serão publicados no site [jequie.ifba.edu.br/pos](http://jequie.ifba.edu.br/pos) e no mural informativo do Campus Jequié de acordo com as datas previstas no Anexo I - Cronograma deste Edital.

7.2 Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à avaliação do currículo e dos documentos comprobatórios. Os recursos em face dos resultados preliminares de cada etapa deverão ser encaminhados à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), do IFBA Campus Jequié, localizado na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié – BA, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de acordo com o modelo especificado no Anexo III. Os prazos especificados no cronograma (ANEXO I) deste Edital devem ser rigorosamente obedecidos pelos candidatos.

7.3 Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas previstas terão prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do resultado final, para retirar seus documentos. Os documentos não retirados no referido prazo serão destruídos.

## 8 MATRÍCULA

8.1 Os habilitados na seleção farão matrícula segundo cronograma (ANEXO I), na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), do IFBA – Campus Jequié, das 8h às 12h e das 14h às 18h, situada à Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA.

8.2 O não comparecimento na data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.3 O candidato convocado para ocupar a vaga aberta na condição indicada no item 8.2, terá 5 (cinco) dias úteis, contando a partir da data de publicação da convocação em 2ª chamada, para efetivação de sua matrícula.

8.4 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e mensalidades durante o curso.

8.5 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso, Participação e Permanência (ANEXO VII).

8.6 Para a matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula em duas (2) vias (fornecida no local), entregar 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes, e os seguintes documentos em fotocópia (acompanhada do original) ou fotocópia autenticada:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Termo de Compromisso, Participação e Permanência (ANEXO VII), devidamente assinado.

8.7 Candidatos com curso de graduação no exterior deverão apresentar documentação na forma da lei (equivalência);

8.8 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.9 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.

## 9 VALIDADE

9.1 A seleção, ora descrita, terá validade apenas para a primeira turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental a que se refere este Edital.

## 10 CARGA HORÁRIA, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental terá carga horária total de 450 horas, conforme prevê o Cap. II, Art. 2, parágrafo 4 da Resolução Nº 32/2015/IFBA, a hora aula do curso terá duração de 60 minutos. O discente deverá cumprir 360 horas de disciplinas obrigatórias. Na elaboração individual do trabalho de conclusão de curso, última disciplina, também obrigatória, pode ocorrer atividades dirigidas não-presenciais.

10.2 O curso terá a duração máxima de 18 meses. As disciplinas serão ofertadas presencialmente em caráter modular, a depender das demandas surgidas no processo do curso. As datas poderão ser reformuladas de acordo com interesse da Administração Pública.

10.3 As atividades do Curso ocorrerão quinzenalmente, às quintas-feiras e sextas-feiras, das 18h30 às 22h; e aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 18h, no IFBA Campus Jequié, localizado na Rua John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA.

## 11 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NO CURSO

11.1 O rendimento escolar será mensurado em nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), ao final de cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas.

11.2 Eventuais solicitações de revisão de notas deverão ser efetuadas por intermédio de requerimento junto à Coordenação do Curso. Essa solicitação deverá ocorrer num prazo máximo de 5 (cinco) dias decorridos da divulgação das notas. Não serão aceitas novas solicitações do aluno sobre o item já revisto.

## 12 DISCIPLINAS DO CURSO

Disciplinas	Carga horária		Docente
	Teoria	Prática	
<b>Módulo I - 135h</b>			
Introdução ao pensamento contemporâneo	30		Profa MSc. Pollyana da Silva de Magalhaes
Fundamentos de Ecologia	15		Prof. MSc Anderson Brito da Silva
Gestão Ambiental	15		Profa Dra. Rita de Cássia Souza de Queiroz Lopes e Prof Dr Henrique Leonardo Maranduba
Educação Ambiental	15		Prof.Esp. Fábio Jesus dos Santos e MSc Profa Valdirene Santos Rocha Sousa
Legislação Ambiental	15		Prof. MSc Olândia Ferreira Lopes
Metodologia da Pesquisa Científica	30		Prof. MSc Anderson Brito da Silva e Prof Dr Henrique Leonardo Maranduba
Seminário integrador I		15	Profa MSc Pollyana da Silva de Magalhaes e Profa Dra Rita de Cássia Souza de Queiroz Lopes
<b>Módulo II - 135h</b>			
Química e monitoramento ambiental	20	10	Profa MSc Núbia Soares dos Santos
Gerenciamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas	20	10	Profa MSc Pollyana da Silva de Magalhaes, Profa Dra Rita de Cássia Souza de Queiroz Lopes e Prof Dr Henrique Leonardo Maranduba
Desenvolvimento sustentável e economias solidárias	15		Profa MSc Saionara Andrade de Santana Santos
Avaliação de Impactos Ambientais	15		Profa Dra Olandia Ferreira Lopes, Profa Dra Rita de Cássia Souza de Queiroz Lopes e Prof Dr Henrique Leonardo Maranduba
Projetos interdisciplinares em educação ambiental	30		Prof. Esp. Fábio Jesus dos Santos e Profa MSc Valdirene Santos Rocha Sousa
Seminário integrador II		15	Pollyana da Silva de Magalhaes e Profa Dra Rita de Cássia Souza de Queiroz Lopes
<b>Módulo III - 180h</b>			
Estatística aplicada	30		Prof. Dr. Francisco Regilson Souza
Optativa	30		-
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30	Profa MSc Pollyana da Silva de Magalhaes e Profa Dra. Rita de Cássia Souza de Queiroz Lopes
Elaboração individual e		90	-

apresentação do TCC			
<b>Carga Horária Total</b>			<b>450h</b>

<b>Elenco de Optativas</b>			
Energias alternativas e tecnologias sustentáveis	30		Dr. Maxson Souza Vieira e Rodrigo de Assis Bonfim
Metodologias participativas	30		Profa MSc Pollyana da Silva de Magalhães e Profa MSc Valdirene Santos Rocha Sousa
Modelagem de fenômenos ambientais	30		Prof. MSc Rodrigo Assis Bonfim e Prof. MSc Valdex de Jesus Santos
Fundamentos de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável	30		Profa MSc Valdirene Santos Rocha Sousa e Prof. MSc Anderson Brito da Silva

### 13 TRABALHO FINAL DO CURSO

13.1 Neste curso, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado por meio de apresentação de artigo científico, produzido individualmente.

13.2 O artigo científico deverá ter no mínimo 15 (quinze) páginas e passar por apresentação pública a ser julgada por banca examinadora. A sua elaboração será acompanhada durante o curso por um professor orientador, com título de mestre ou doutor pertencente ao corpo docente do curso em Gestão e Educação Ambiental. Quando necessário, será indicado um coorientador que auxiliará o orientador em suas funções, desde que apresente titulação de especialista, mestre ou doutor.

### 14 CERTIFICAÇÃO

14.1 Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, de acordo com o que consta no Projeto Pedagógico do Curso, será conferido Certificado de Especialista em Gestão e Educação Ambiental.

### 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.

15.2 O candidato que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado.

15.3 Será excluído do Curso o aluno que infringir as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFBA, aprovado pela Resolução nº 32/2015.

15.4 A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Curso, implicará na eliminação sumária do aluno e ou cancelamento do seu certificado.

15.5 A seleção no Curso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.6 Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas acerca do certame para o e-mail da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental – [pggea.jqe@ifba.edu.br](mailto:pggea.jqe@ifba.edu.br).

15.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental.

Salvador – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

VANESSA MENDES SANTOS  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO I: CRONOGRAMA DO EDITAL**

<b>Etapas/</b>	<b>Datas</b>
Publicação	05/04/2019
Inscrições	08/04/2019 a 03/05/2019
Homologação preliminar de inscrição	07/05/2019
Recurso à homologação preliminar de inscrição	08 e 09/05/2019
Homologação final de inscrição	13/05/2019
Entrega das comprovações do currículo, de acordo com o Barema 1 (ANEXO V) e entrega do laudo médico original ou fotocópia autenticada	14 e 15/05/2019
Resultado da avaliação curricular	22/05/2019
Recurso da avaliação curricular	23e 24/05/2019
Resultado final da avaliação curricular, com datas e horários previstos para as entrevistas	28/05/2019
Entrevistas	29/5 a 31/05/2019
Resultado das entrevistas	06/06/2019
Recurso do resultado preliminar das entrevistas	10 e 11/06/2019
Resultado preliminar do processo seletivo	14/06/ 2019
Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	17 e 18/06/2019
Resultado final do processo seletivo	26/06/2019
Período de matrícula	03 a 10/07/2019
Aula inaugural	12/07/ 2019
Início dos módulos	15/08/ 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO II: FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**

OBS: A inscrição será realizada, exclusivamente, na versão online, via Internet (através do site do IFBA: [jequie.ifba.edu.br/pos](http://jequie.ifba.edu.br/pos)). O formulário eletrônico de inscrição segue o modelo abaixo.

Nome:		Data de nascimento:	
End. Res.:			
Bairro:		Complemento:	
Cidade:			Estado:
Tel. Res.:		E-mail:	
Tel. Celular:		CPF	
RG:		Orgão Exp.:	Data Exp.:
Graduação:		Instituição onde obteve o título de Graduação:	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> :		Instituição onde obteve o título de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> :	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> :		Instituição onde obteve o título de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> :	
Atividade profissional:		Instituição em que atua:	
Endereço:			
Bairro:		Município:	Estado:
Tel.:		Turno Trabalho	C.H/Regime de Trabalho:
Currículo Lattes:			
OBS: Inserir obrigatoriamente o arquivo do Currículo em formato PDF extraído a partir da Plataforma <i>Lattes</i> em Modelo Completo.			
Pessoas com deficiência ( ) não ( ) sim Qual:			
OBS: O candidato com deficiência tem, obrigatoriamente, que anexar o laudo médico escaneado em formato PDF (item 4.3 do Edital). O candidato que indicar ser portador de deficiência e não anexar o laudo médico no ato na inscrição será automaticamente inserido nas vagas de ampla concorrência, observando a ordem de classificação geral.			
Concorrente a vagas: ( ) Ampla concorrência ( ) Servidores do IFBA ( ) Política de Ações Afirmativas: ( ) negro (pretos e pardos) ( ) indígena ( ) quilombola ( ) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis)			
OBS: O candidato que indicar a autodeclaração de acordo com a Política de Ações Afirmativas tem, obrigatoriamente, que imprimir, preencher, escanear e anexar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, conforme item 4.4 deste Edital. O candidato que indicar a autodeclaração e não anexar tais documentos será automaticamente inserido nas vagas de ampla concorrência, observando a ordem de classificação geral.			



Jequié - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO III: FORMULÁRIO DE RECURSO**

**1. Dados do Processo Seletivo**

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

EDITAL N ° 10 /2019/PRPGI/IFBA

Fase a que se refere o recurso: \_\_\_\_\_

**1. Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**3. Justificativa: (máximo de 20 linhas – Não serão analisados os recursos que ultrapassarem as 20 linhas)**

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.

Jequié – BA , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO IV: AUTODECLARAÇÃO**

Eu, ....., portador de Carteira de Identidade nº ....., CPF ....., requiro minha inscrição no Processo Seletivo do Curso de ....., Edital nº ....., para concorrer à modalidade de<sup>1</sup>:

- servidores do IFBA
- ampla concorrência.
- reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas, nos termos e sob as penas da lei, identificando-me como cidadão/cidadã<sup>2</sup>:
  - indígena
  - quilombola
  - pessoa com deficiência
  - negro(a): preto(a)/pardo(a)
  - pessoa trans: transexuais/transgêneros/travestis.

Jequié – BA, ..... de ..... de .....

---

Assinatura do candidato

---

<sup>1</sup> Assinalar apenas uma alternativa

<sup>2</sup> Assinalar apenas uma alternativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO V: BAREMA 1 - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
<b>2. Formação Acadêmica</b> 2.1. Graduação	50	
<b>2. Experiência Profissional nos últimos 5 (cinco) anos</b>  2.1. Docência em instituições da rede de educação federal, estadual, municipal e/ou privada (2 pontos por ano);  2.2. Profissional com atuação na área de Ciências Ambientais ou outras áreas do conhecimento (2 pontos por ano).	20	
<b>3. Formação acadêmico - científica nos últimos 5 (cinco) anos</b>  3.1. Cursos de Extensão - mínimo de 08 horas (2 pontos por curso);  3.2. Iniciação Científica/Tecnológica (bolsista, voluntário, estagiário e monitor) (2 pontos por ano);  3.3. Membro em Grupo de Pesquisa ou Projeto Extensão certificado pelo CNPq (2 pontos por grupo);  3.4. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Oficinas com apresentação de trabalho (2 pontos por participação);  3.5. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Oficinas na condição de ouvinte (1 ponto por participação).	30	
<b>Conceito global (obtido pela média dos conceitos acima)</b>	100	(Nota de 0 a 10)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO VI: BAREMA 2 - AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>Critérios para Avaliação</b> (Cada item vale até 2,0 pontos)	<b>Nota</b> <b>0 a 10</b>	<b>Observações</b>
Disponibilidade para fazer o Curso	2	
Demonstração de afinidade e interesse na área de conhecimento do Curso	2	
Explanação sobre a atuação profissional	2	
Exposição sobre possibilidade de pesquisa na área de conhecimento do Curso	2	
Capacidade de articulação da fala com raciocínio lógico.	2	
<b>Total</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental

**ANEXO VII: TERMO DE COMPROMISSO, PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental promovido pelo IFBA Campus Jequié, na forma presencial, com início previsto para \_\_\_\_\_ e término previsto para \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à minha qualidade de aluno, assumo os seguintes compromissos com o IFBA:

- a) Frequentar integralmente o Curso supracitado, sob pena de ressarcir à UNIÃO o investimento realizado, nas formas especificadas nos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90;
- b) Cumprir o cronograma de atividades formativas do Curso;
- c) Disponibilizar exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso em versão impressa e eletrônica, que irá compor o acervo documental deste instituto;
- d) Cumprir integralmente o Regulamento Geral para os Cursos de Pós-Graduação e deste Curso;

Estou ciente de que o Curso terá duração estimada de 18 meses, incluindo o trabalho de conclusão de curso, com carga horária de 450 horas/aula. As aulas estão **previstas** para acontecerem às quintas-feiras das 18h30 às 22h, sextas-feiras das 18h30 às 22h e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h, quinzenalmente, **podendo as datas ser reformuladas de acordo com interesse da Administração Pública.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou pela Comissão de professores instituída pela Coordenação do Curso.

Jequié – BA , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do candidato